

**PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2017**

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve **PRORROGAR** as inscrições do processo seletivo simplificado n°02/2017, para contratação de **OPERÁRIO**, até o dia 10 de janeiro de 2017, das 08h às 12h, na Prefeitura Municipal de Tabáí, situado na Rua Deputado Julio Redecker, nº-251, Bairro Centro, Município de Tabáí/RS.

Município de Tabáí, 09 de janeiro de 2017.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado

Marcelo Azevedo Zuanazi
Inspetor Tributário